



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 22/2022 – protocolo nº 107/2022

PROCEDÊNCIA: Ver. Záccaro

ASSUNTO: “Institui o programa Bike no município de Uruguaiana”

RELATOR: Ver^a. Zulma Ancinello

PARECER

Chega a esta Comissão de Fianças e Orçamento o Projeto de Lei nº 22/2022 – protocolado nesta Casa sob nº 107/2022, de proposição do Vereador Záccaro que : “Institui o programa Bike no município de Uruguaiana”.

Conforme análise do projeto, pretende a presente proposta incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte no município, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade urbana.

Salientamos a importância da presente iniciativa não apenas como forma de fomentar as condições de saúde e qualidade de vida dos munícipes, mas também para desenvolver ações voltadas para melhoria do sistema de ciclovia na cidade.

Destacamos que o programa não acarretará impacto financeiro no orçamento municipal, dessa maneira é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.

Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:

Contrário: